



## EDITAL Nº 5/2025

António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **29 de abril de 2025**, às **21h**, no **Teatro Miguel Franco**, realizar-se-á a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Leiria de 2025, convocada em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Resumo:** Este relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais.

Este assunto **não** carece de votação.

**2. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos** – Para conhecimento;

**Resumo:** Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;

Em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2023, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2023, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2024, emitiu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Face exposto, propõe-se, em cumprimento daquela obrigatoriedade, que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, para conhecimento, as listagens dos compromissos plurianuais assumidos em 2024, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, conforme anexos à presente deliberação e que dela faz parte integrante [Anexos: Contratos plurianuais CTA 2024 e Contratos plurianuais Divisão Contratação Pública (DICP) 2024], da qual resultam os seguintes dados:



Compromissos plurianuais	Valor	N.º compromissos
Contabilidade	11 074 128,31 €	342
Contratação pública	37 463 040,96 €	256
<b>Total</b>	<b>48 537 169,27 €</b>	<b>598</b>

Este assunto não carece de votação.

### 3. Relatório e Contas do Município de Leiria referente ao ano de 2024 -

Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2024 que apresentam os seguintes resultados:

#### 1. Execução orçamental

**1.1. Receitas Correntes** de €105.798.995,61 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), **Receitas de Capital** de €8.726.609,33 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove euros e trinta e três cêntimos) e **Outras Receitas** de €35.312.603,58 (trinta e cinco milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos), perfazendo a **Receita Total** de €149.838.208,52 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos).

**1.2. Despesas Correntes** de €80.524.280,17 (oitenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta euros e dezassete cêntimos), **Despesas de Capital** €38.708.375,24 (trinta e oito milhões, setecentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), perfazendo a **Despesa Total** de €119.232.655,41 (cento e dezanove milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos).

**1.3. Saldo Inicial** de €35.164.766,62 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) e **Saldo Final** de €30.605.553,11 (trinta milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos).

#### 2. Operações de tesouraria

**2.1. Receitas** de €1.128.416,64 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos) e **Despesas** de €633.653,78 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos).

**2.2. Saldo Inicial** de €2.471.197,48 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e **Saldo Final** de €2.965.960,34 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos).

#### 3. Demonstrações Financeiras

##### 3.1. Balanço

**Ativo** de €511.204.099,68 (quinhentos e onze milhões, duzentos e quatro mil, noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos), **Património Líquido** de €436.246.017,23 (quatrocentos e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, dezassete euros e vinte e três cêntimos) e **Passivo** de €74.958.082,45 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).

##### 3.2. Demonstração de Resultados

**Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento** de €20.825.959,98 (vinte milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos).



**Resultado Operacional** €1.274.265,23 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).

**Resultado Líquido do Período** de €1.231.685,43 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos).

**Propõe-se a seguinte aplicação de resultados, nos termos das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicadas pela Portaria 189/2016, de 14 de julho:**

1. Que o resultado líquido do exercício, no valor de €1.231.685,43, seja transferido para Resultados Transitados.
2. Que, posteriormente, os resultados transitados se constituam reservas legais no montante de €61.584,27, correspondendo a 5% do resultado líquido do exercício.

Este assunto carece de votação.

#### **4. Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2024 - Interno 891/25 - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** Nos termos do exigido pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2024, para apreciação e votação da Assembleia Municipal de Leiria.

Presente o Relatório e Contas dos SMAS de Leiria referentes ao exercício de 2024, elaborados nos termos do exigido pelas Normas de Contabilidade Públicas (NCP) 1, 26 e 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante designado por SNC-AP, conjugado com o disposto nos artigos 40.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Resolução n.º 2/2020 e Resolução n.º 4, ambas do Tribunal de Contas.

##### **1. Execução orçamental**

- 1.1.** Receitas Correntes de €22.363.787,86 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), Receitas de Capital de €263.726,29 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos), Outras Receitas de €80.636,20 (oitenta mil seiscentos e trinta e seis euros e vinte cêntimos), perfazendo uma Receita Total de €22.708.150,35 (vinte e dois milhões setecentos e oito mil cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos).
- 1.2.** Despesas correntes de €16.826.335,17 (dezasseis milhões oitocentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos), Despesas de capital de €4.773.679,59 (quatro milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), perfazendo uma Despesa total de €21.600.014,76 (vinte e um milhões seiscentos mil catorze euros e setenta e seis cêntimos).
- 1.3.** Saldo inicial de €5.718.954,39 (cinco milhões setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), e Saldo final de €6.827.089,98 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitenta e nove euros e oito cêntimos).



## 2. Operações de tesouraria

**2.1.** Receitas de €6.170.517,39 (seis milhões cento e setenta mil quinhentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos) e Despesas de €5.971.950,96 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos).

**2.2.** Saldo inicial de €2.034.584,55 (dois milhões trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro euros cinquenta e cinco cêntimos) e Saldo final de €2.233.150,98 (dois milhões duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos).

## 3. Plano Plurianual de Investimentos

Execução no ano de €4.773.425,71 (quatro milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos).

## 4. Demonstrações Financeiras

### 4.1 Balanço

Ativo Total de €63.605.980,83 (sessenta e três milhões seiscentos e cinco mil novecentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos), Património Líquido de €58.299.676,18 (cinquenta e oito milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos) e Passivo de €5.306.304,65 (cinco milhões trezentos e seis mil trezentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).

### 4.2 Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciação e Gastos de Financiamento de €7.000.097,90 (sete milhões noventa e sete euros e noventa cêntimos).

Resultado Operacional de €2.796.165,14 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos).

Resultado Líquido do Período de €2.782.828,76 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos).

## 5. Demonstrações de Desempenho Orçamental

**5.1. Receita Efetiva de €22.798.150,35** (vinte e dois milhões setecentos e oito mil cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos).

**5.2 Despesa Efetiva de €21.600.014,76** (vinte e um milhões seiscentos mil e catorze euros e setenta e seis cêntimos).

**5.3 Saldo Global de €1.108.135,59** (um milhão cento e oito mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).

**5.4 Saldo Corrente de €5.537.452,69** (cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos).

**5.5 Saldo Capital de €4.509.953,30** (quatro milhões novecentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

**5.6 Saldo Primário de €1.108.151,90** (um milhão cento e oito mil cento e cinquenta e um euros e noventa e um cêntimos).

Mais se propõe à **aprovação da Assembleia Municipal de Leira que:**

1. O Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de €2.782.828,76, não seja transferido para o Município de Leiria;



2. O Resultado Líquido do Exercício, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados, e que posteriormente se constituam reservas legais no montante de €139.141,44;
3. A presente deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Este assunto **carece** de votação.

**5. Relatório e Contas de 2024 e Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2024 -** Apreciação, discussão e **votação**;

**Resumo:** O objetivo desta deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove em minuta o Relatório e Contas do Teatro José Lúcio da Silva referente ao ano de 2024, bem como Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é uma informação anual a remeter para votação da Assembleia Municipal.

Este assunto **carece** de votação.

**6. Relatório e Contas de 2024 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com o número de contribuinte 518262804 –** Para conhecimento;

**Resumo:** O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria tome conhecimento do relatório e contas da empresa local Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., contribuinte 508262804, nos termos da alínea a) do n.º 2 artigo 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. É uma informação anual para remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.

Este assunto **não carece** de votação.

**7. VI Modificação ao Orçamento Municipal para o ano de 2025 -** Apreciação, discussão e **votação**;

**Resumo:** Presente a VI Modificação ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2024, que se consubstancia na 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, na 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e na 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal.

Considerando que:

1. A necessidade de dotar, nos anos seguintes, projetos, cujo prazo de execução incide em mais do que um ano económico;
2. Que, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo respetivo órgão deliberativo, salvo quando:
  - i. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. Que, conforme estatui o artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei de Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias



público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”;

**4.** Que a Assembleia Municipal, quando da aprovação do orçamento para o ano de 2023, emitiu, para os efeitos previstos no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos em que se mostrem cumpridos os requisitos constantes do ponto 2;

**5.** Que as dotações, em anos seguintes, do plano plurianual de investimentos (PPI) e do plano de atividades municipal (PAM), são insuficientes para avançar com os projetos sobre os quais incide a presente proposta de modificação, conforme mapas que se encontram em anexo;

**6.** Urge, assim, **autorizar o reforço de verbas, nomeadamente nas rubricas abaixo discriminadas, sem, no entanto, aumentar o valor global do orçamento previsto em cada ano:**

**PPI:**

- Bibliotecas- Beneficiação e Equipamento
- Ensino Não Superior – Aquisição de equipamento informático- Apoios diversos ao Investimento
- Contrato Interadministrativos - Viver Freguesias
- Parque Empresarial de Monte Redondo - PEMR

**PAM:**

- Apoios a Atividades Culturais
- Projeto Educativo Municipal
- Aquisição de serviços de limpeza e higiene pública
- Combustíveis

Este assunto **carece** de votação.

**8. Reescalonamento de Compromissos Contratuais com Diferimento de Encargos para Anos Futuros, Relativos a Empreitadas do DEOM -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativo a empreitadas a decorrer na Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 1 e 2, do Departamento de Obras Municipais, de forma a ajustar a sua efetiva execução financeira, o que implica uma alteração da autorização da assunção de compromissos plurianuais, assumidos de acordo com o quadro abaixo:

Valores com IVA

Empreitada	Ano	Tipo	Número	2025	2026
T-19/2020	2020	I	26	1.623.554,95 €	2.154.844,50 €
T-20/2023	2021	I	52	394.323,33 €	143.997,67 €
T-69/2023	2024	I	01	252.479,12 €	140.000,00 €
T-70/2023	2024	I	01	206.473,32 €	190.000,00 €
T-67/2023	2017	I	152	2.327.667,19 €	1.713.000,00 €

Este assunto **carece** de votação.



## **9. Orçamento Participativo – Relatório 2014-2024 – Para conhecimento;**

**Resumo:** A Senhora Vereadora Catarina Louro apresentou o relatório de avaliação e monitorização 2014-2024.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade submeter o presente relatório à Assembleia Municipal para apreciação, em cumprimento do estatuído nas alíneas c) e d) do n.º1 do artigo 30.º do Regulamento do Orçamento Participativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 31-03-2023 e publicado na 2.ª série do Diário da República de 28 de abril de 2023 (Regulamento n.º485/2023).

Este assunto **não carece** de votação.

## **10. Isenção de taxas do terrado Feira Levante Leiria – maio 2025 - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** O objetivo da presente deliberação é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove em minuta, a isenção das taxas devidas pelos feirantes pela ocupação dos lugares de terrado da Feira de Levante de Leiria, no mês de maio de 2023, como forma de compensar a impossibilidade de exercerem a sua normal atividade no período referente aos meses de abril e maio, em virtude da necessidade da sua deslocalização.

Esta proposta permitirá compensar os constrangimentos e limitações diversas que esta deslocalização acarreta e que tenderá a originar uma elevada diminuição das vendas dos feirantes nos meses em que a feira se terá de deslocalizar.

Este assunto **carece** de votação.

## **11. Juntas de Freguesia:**

### **11.1. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio Financeiro Pontual para Obras - Freguesia de Milagres - Apreciação, discussão e votação;**

**Resumo:** O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a atribuição do apoio financeiro pontual à Freguesia de Milagres no âmbito das despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A Freguesia de Milagres apresentou candidaturas para atribuição de apoio financeiro pontual para criação de uma Praça de Homenagem no espaço em frente ao Lar e criação de um parque de estacionamento no espaço envolvente à zona desportiva, alocando, para o efeito, a verba de 40 000,00€ referente ao Contrato Interadministrativo Viver Freguesias 2025.

O valor total do apoio pontual para as despesas de capital é de 40 000,00€.

Este assunto **carece** de votação.

### **11.2. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura de apoio das despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia -** Apreciação, discussão e votação;

**Resumo:** O objetivo da deliberação é que a Assembleia Municipal de Leiria aprove a alteração do apoio aprovado à União das Freguesias de Parceiros e Azoia no âmbito das despesas de capital, dando cumprimento ao estatuído no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria.

A título excecional e após a aprovação a União das Freguesias de Parceiros e Azoia, pronunciou-se sobre a possibilidade de cancelar a candidatura “Requalificação do ringue do Parque Desportivo de Parceiros, aplicação de relva e substituição da vedação envolvente” e alocar a verba à nova candidatura “Construção de campo de futebol de 7 no Parque Desportivo dos Parceiros”, não existindo alteração do valor, apenas alteração das verbas.

O valor total do apoio das candidaturas para as despesas de capital é de 117 457,49€.

Este assunto **carece** de votação.

### **11.3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia da Caranguejeira no âmbito do Programa “Viver Freguesias” – Adenda 2 -** Apreciação, discussão e votação.

**Resumo:** A Junta de Freguesia de Caranguejeira apresentou uma nova proposta para 2025 no âmbito do Contrato interadministrativo para a execução do programa “Viver Freguesias”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

a) Submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

**i. Aprovar os termos e condições constante da minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo, que constitui o ANEXO I** e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;

**ii. Autorizar a celebração da Adenda n.º 1 do Contrato Interadministrativo** entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira.

**b) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este assunto **carece** de votação.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 21 abril 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal



António Lacerda Sales

**Nota – Documento de trabalho**